



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 106 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: PRISCILA NOGUEIRA ZENUN MESSIAS GONÇALVES.

OBJETO: Locação de som de mini porte destinado a atender a apresentação teatral "OS SALTIMBANCOS", que acontecerá nas escolas municipais em comemoração à semana da Criança.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0206.0012.0365.0006.0001.0041.33903900, ficha 285 (Educação Infantil).

0206.0012.0361.0006.0001.0042.33903900, ficha 205 (Ensino Fundamental).

DO VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até o dia 10 de outubro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO

CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 002/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.

CONTRATADA: Secretaria de Estado de Governo.

OBJETO: Este Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 006/2019, por acordo entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DO DISTRATO: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

DATA DO DISTRATO: 04 de outubro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 030/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADA: CONTROLADORA DE VETORES E PRAGAS CALDENSE LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de dedetização, desratização e manejo de pombo e morcegos em prédios públicos e nebulização.

DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO: Fica ajustado entre as partes, o acréscimo no quantitativo do Item 15 – DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, passando de (01) uma para (02) duas prestações de serviços ao ano.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

OBJETO: Contratação de Clínica habilitada que possua capacidade física instalada para prestação de serviços de Hidroterapia, para oferecer à pacientes com diferentes tipos de distúrbios, encaminhados pela Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul

CONTRATADA: Hidrofisio – Fisioterapia e Hidroterapia Ltda

VALOR POR SESSÃO: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais);

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0205.0010.0301.0005.0001.0019 – 33.90.00 – fichas 87, 88 e 89;

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2019;

DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado e alterado nos artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, e demais legislações pertinentes; tudo a critério exclusivo da Administração Municipal.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 106 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 047/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADO:** GIOVANCA MAYRA DE CASTRO**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Administrativo II/Recepcionista, até o provimento em Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 011/2018.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.089,90 (hum mil e oitenta e nove reais e noventa centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 1º (primeiro) de outubro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de outubro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 048/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADO:** KEILA FRANCO ROSA**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Técnico IV/Farmacêutico, para substituição da servidora efetiva que está de férias. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 008/2019.**VALOR MENSAL:** R\$ 2.833,74 (dois mil ,oitocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 1º (primeiro) de outubro de 2019 com vigência em 30 (trinta e um) de outubro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de outubro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.

